



Escola de Ténis do CIF

Tabela de Preços 2008/2009 *

* Preços com IVA incluído à Taxa reduzida

Lição Individual	Euros	Tipo Pagamento	Horários Prováveis (inclusive)
1 x semana	90,00	Mensal	2ª a 6ª Feira das 8h às 14h e das 19h às 20h
2 x semana	180,00	Mensal	2ª a 6ª Feira das 8h às 14h e das 19h às 20h
3 x semana	270,00	Mensal	2ª a 6ª Feira das 8h às 14h e das 19h às 20h
Lição Grupo de 2 Alunos	Euros	Tipo Pagamento	Horários Prováveis (inclusive)
1 x semana	47,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 14h e das 19h às 20h
2 x semana	94,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 14h e das 19h às 20h
3 x semana	141,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 14h e das 19h às 20h
Lição Grupo de 5 Alunos	Euros	Tipo Pagamento	Horários Prováveis (inclusive)
1 x semana	33,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 20h
2 x semana	66,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 20h
3 x semana	99,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 20h
Mini Ténis - Grupo de 6 Alunos	Euros	Tipo Pagamento	Horários Prováveis (inclusive)
1 x semana	28,50	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 20h
2 x semana	57,00	Mensal/aluno	2ª a 6ª Feira das 8h às 20h
Cursos Trimestrais Sábados	59,00	Trimestral (até 8 alunos/50m)	Sábados às 10h, às 11h e às 12h
Inscrição Anual (Ano Lectivo)	25,00	Inclui Seguro Desportivo obrigatório	

Aulas de Mini Ténis: se o número de alunos inscritos por turma for de 3 a 5 alunos, a mensalidade passa a ser a correspondente à "Lição Grupo de 5 Alunos".

É a Escola de Ténis do CIF que decide se os alunos pertencem às aulas de "Mini Ténis" ou não.

Tabela da Taxa de Luz

Horário Sujeito a Pagamento	Euros	Tipo Pagamento
08H / 1 X semana	4,00	Mensal
19H / 1 X semana	8,00	Mensal
20H / 1 X semana	9,00	Mensal
Outros horários	2,50	Hora, caso seja necessário (a dividir pelo nº alunos/aula)

A Taxa de Luz será paga de Outubro a Março inclusive, mesmo em caso de falta ou chuva.

O valor mensal, indicado em cada hora é ajustado ao nº de Alunos/Hora e ao nº Horas/Semana.

Pagamento do Último Mês de Frequência – "Caução"

Será cobrado ao aluno, no acto da inscrição, o valor igual à totalidade de uma mensalidade.

Este pagamento tem de ser feito em cheque (com data do dia da emissão do mesmo), que só irá ser debitado no último mês de frequência do aluno na Escola.

Atenção: Este cheque tem de ser válido, pelo menos, até 31 Julho 2009.

Horário e Telefone da Secretaria da Escola de Ténis do CIF:

2ª a 6ª Feira: 10h-12h30 e 15h00-19h00 / Sábado: 10h00-13h00 - Tel.: 21 301 9149

Fora do horário de funcionamento da secretaria da Escola de Ténis do CIF, os alunos podem entregar o pagamento da mensalidade (em cheque) ao Monitor.

vsff 

Regulamento Geral da Escola de Ténis do CIF – Pagamentos Mensais

- 1. Atestado Médico ou "Termo de Responsabilidade":** No acto da inscrição, é obrigatório a entrega de Atestado Médico ou o preenchimento do "Termo de Responsabilidade". O Atestado Médico deve mencionar "prática de ténis" ou "qualquer actividade desportiva" com o nº de Cédula Profissional e/ou vinheta do médico, com data a partir de 1 de Agosto. O "Termo de Responsabilidade" tem de ser acompanhado de cópia do B. I. do aluno ou do Enc. de Educação, no caso dos alunos menores de idade. Quem não apresentar o Atestado Médico ou "Termo de Responsabilidade", na 1ª aula, não poderá frequentar as aulas, não sendo estas reembolsadas ou sujeitas a compensação.
- 2. Todos os alunos têm de ser sócios do CIF. Informações das condições de sócio e inscrição, na portaria do Clube.**
3. A lição tem a duração de **50 minutos**.
4. O Ano Lectivo funciona de 1 de Setembro a 31 de Julho. **A Escola encerra para férias do pessoal, no mês de Agosto.**
5. Durante o Ano Lectivo, a **Escola de Ténis, encerra nos Feriados Oficiais, Municipal de Lisboa e nos dias 24 e 31 Dezembro no período da tarde** (o aluno deverá informar-se da hora de encerramento do Clube nestes dias).
6. As mensalidades são referentes a 1xsemana; 2xsemana; 3xsemana e incluem 4, 8 ou 12 aulas, respectivamente. Aos alunos que não se inscrevam num início de mês, serão cobradas as aulas a dar até ao fim desse mês. Nos meses seguintes a mensalidade será cobrada conforme a tabela.
7. As mensalidades não sofrem descontos referentes a feriados, e/ou sempre que o CIF encerre o Clube, pois há meses em que o nº de aulas é superior ao previsto no ponto nº 6.
8. Os feriados são considerados compensados, conforme previsto no ponto nº 7.
9. **O valor da mensalidade será alterado**, sem qualquer aviso prévio, se houver alteração no nº de alunos/hora.
10. **As mensalidades têm de ser pagas de 1 a 8 de cada mês, em cheque (com validade superior a um mês) ou em dinheiro**, (não se aceitam transferências bancárias nem pagamento com Multibanco). A validade dos cheques (se inferior a um mês) e respectivas despesas de devolução são da responsabilidade dos alunos.
11. Os alunos que pagarem a mensalidade no mês seguinte **têm um agravamento de 10%, na mensalidade em atraso.**
12. O aluno considera-se inscrito na Escola a partir do momento que fizer a marcação do horário. **Esta inscrição só poderá ser cancelada, por escrito e entregue na Secretaria da Escola, 15 dias antes do mês que pretende desistir.** Se não o fizer, o aluno terá de pagar a totalidade da mensalidade do mês que desistiu fora do prazo referido. Esta regra não se aplica ao mês de Setembro.
13. Em **caso de falta do aluno**, seja qual o motivo (lesão, doença ou outro) mesmo avisando, o aluno perde o direito à lição, não sendo esta sujeita a compensação ou reembolso.
14. **Em caso de lesão, o aluno terá de pagar o valor total das seguintes mensalidades:**
 - a) a do mês em curso.
 - b) se quiser manter o horário, durante todo o período que estiver ausente.
15. **A Escola pode dispor da hora marcada ou impedir a frequência do aluno, no mês seguinte e sem qualquer aviso prévio, em caso de: falta do aluno durante um mês e falta do pagamento de uma mensalidade.**
16. Em **caso de indisponibilidade do Monitor**, a aula será dada por outro Monitor da Escola. Se não for possível à Escola de Ténis do CIF, disponibilizar alguém, o valor da aula será reembolsado na sua totalidade ao aluno. A Escola de Ténis poderá substituir o Monitor em qualquer altura do Ano Lectivo, sem qualquer aviso prévio.
17. Por motivo da **existência de campos cobertos na Escola, NÃO HÁ REEMBOLSO DE CHUVAS**. Sempre que seja necessário, **TODOS OS ALUNOS terão de dividir o campo com outras turmas**. As aulas não serão reembolsadas nem compensadas a quem optar por não dividir o campo.
18. **ATENÇÃO: Os últimos alunos a inscreverem-se às 19h, quando chove não poderão ter aula**, neste caso, o valor da aula será reembolsado na sua totalidade ao aluno. É da total responsabilidade dos alunos informarem-se das condições dos campos, através do telefone: **21 301 9149**.
19. A partir das 15h, se necessário, a Escola poderá preencher as aulas até grupo de 5 alunos/h sem ter de haver qualquer aviso prévio ao aluno.
20. **Em caso de necessidade, nas aulas de Grupo, a Escola poderá juntar as turmas.**
21. É obrigatório o aluno vir devidamente equipado para as aulas.
22. **Frequência no Mês de Julho: até dia 15 de Junho** todos os alunos deverão avisar a Secretaria da Escola se pretendem frequentar o mês de Julho, caso não o façam serão automaticamente excluídos das aulas neste mês.
23. No mês de Julho, e no âmbito das Actividades de Verão da Escola, os alunos que desejem frequentar as aulas, das 10h às 12h e das 14h às 16h, terão de escolher outro horário dentro da disponibilidade do Monitor.
24. **Frequência no Mês de Agosto: até dia 15 de Julho** os alunos deverão avisar a Secretaria da Escola se pretendem frequentar o mês de Agosto. A frequência deste mês está sujeita ao pagamento antecipado das aulas e disponibilidade de Treinadores.
25. **Inscrições para o Mês de Setembro: de 15 de Maio a 15 de Junho** para os alunos que estão a frequentar o presente ano lectivo (a Escola não garante as horas dos alunos que se inscreverem fora da data atrás mencionada). **A partir de 16 de Junho** para novos alunos e alterações de horário. **Todas as inscrições são feitas na secretaria da Escola, e pagas na totalidade, com inscrição anual incluída. Após feita a inscrição do mês de Setembro, não se aceitam desistências.**
26. **Inscrições para o mês de Outubro: só a partir de 24 de Setembro**, e mediante o pagamento do valor total da mensalidade e Inscrição Anual.
27. Só se aceitam inscrições com o máximo de uma semana de antecedência.
28. **Em caso de dúvida prevalecerão sempre os registos efectuados pela Secretaria da Escola.**
29. As aulas de ténis serão dadas nos campos de piso rápido. Se por qualquer motivo o aluno desejar ter a lição nos campos de terra batida terá de pagar as respectivas taxas de utilização (Aluno e Monitor).
30. Este Regulamento poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Escola de Ténis.

Regulamento de Aulas Eventuais – Aulas com Chuvas e Feriados Não Pagos

Aula Eventual	28,00€	50 min + 2,50€ de taxa de luz (se necessário)
----------------------	---------------	--

1. As aulas têm de ser pagas antes do seu início, e estão sujeitas ao pagamento de **Inscrição Anual** e entrega de **Atestado Médico ou do "Termo de Responsabilidade"** (consultar ponto nº 1 do Regulamento Geral da ETCIF).
2. As aulas eventuais só podem ser marcadas com o máximo de uma semana de antecedência, conforme disponibilidade do Monitor e dos campos da Escola.
4. As aulas eventuais podem ser desmarcadas, **até 24 horas de antecedência**.
5. Em caso de chuva, desde que avise previamente a Escola e o Monitor (até 30 minutos antes da hora marcada), se o aluno optar por não ter aula, não haverá pagamento da mesma. Se o aluno optar por ter a aula, esta está sujeita à divisão de campo, conforme previsto no Regulamento Geral da ETCIF.
6. É da total responsabilidade do aluno informar-se das condições dos campos através do telefone: **21 301 9149**.
7. Caso os pontos nº 4, nº 5 e nº 6 (do Regulamento das Aulas Eventuais) não sejam cumpridos, a aula terá de ser paga na sua totalidade.
8. **Neste tipo de aulas o preço é acrescido de 5,00€ por cada aluno extra.**
9. Este Regulamento coincide em todos os pontos, aplicáveis, com o Regulamento Geral da ETCIF e poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Escola de Ténis do CIF.